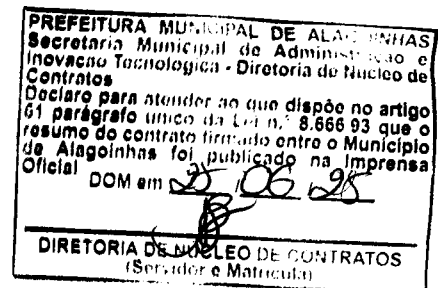




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 027/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 102/2024, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 12.796.831/0001-09, situada à Rua Paulo Afonso, nº 420, Bairro: Kennedy, Cidade: Alagoins/Ba, Cep: 48.020-650, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 6781/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **6.859,86 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente a aproximadamente 10,50% (Dez inteiros e cinquenta décimos de por cento), do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 72.191,86 (Setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 027/2025, REFERENTE AO CONTRATO 102/2024 – SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR / ANO
83	RIACHO DA GUIA/BAIXÃO	MICRO-ONIBUS	2	1	2	10,24	R\$ 15,95	R\$ 326,66	21	R\$ 6.859,86
TOTAL DO ADITIVO										R\$ 6.859,86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 022/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 137/2024. – Data de Assinatura: 18/06/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **FLORÊNCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 104/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.

Termo Aditivo n.º 024/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 160/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 025/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 175/2024. – Data de Assinatura: 16/06/2025.

Termo Aditivo n.º 026/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 176/2024. – Data de Assinatura: 20/06/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 102/2024. – Data de Assinatura: 25/06/2025.